



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(044) 3607-1772
e-mail: camarasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 05 DE 10 DE MAIO DE 2023

ERIVALDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo;

RESOLVE

Art. 1º Ficam promovidos por merecimento os servidores municipais abaixo discriminados, pertencentes ao Quadro de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, para o nível de vencimento superior, dentro da respectiva referência em que estão posicionados, a partir de um de maio de dois mil e vinte e três.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Ord.	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Classe	Nível
01	Anderson Vinícios Riche Ferreira	Procurador Legislativo	14	C	5
02	Valdemir Donizeti Moreira	Técnico em Contabilidade	1	A	15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a um de maio de dois mil e vinte e três.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ERIVALDO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal